



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 4/72-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:-

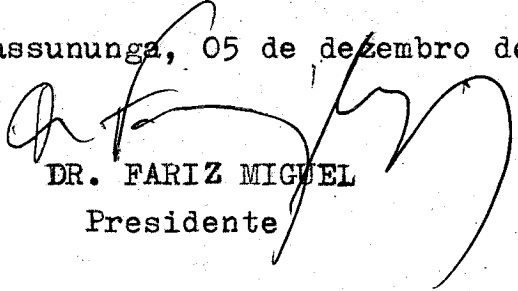
Artigo 1º) - É fixada a remuneração mensal do -
cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga, para o quadriê-
nio 1973/1976, da seguinte forma:

- a - Subsídios - importância equivalente a 10 --
(dez) salários mínimos vigentes no municí-
pio;
- b - Representação - importância equivalente a -
5(cinco) salários mínimos vigentes no mu-
nicípio;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presen-
te Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias
constantes da peça orçamentária de 1973.

Artigo 3º) - Este Decreto-Legislativo entrará em
vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973, revogadas as dis-
posições em contrário.

Pirassununga, 05 de dezembro de 1972.


DR. FARIZ MIGUEL
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente



Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 04/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - É fixada a remuneração mensal do cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga, - para o quadriênio 1973/1976, da seguinte forma:

- a - Subsídios - importância equivalente a 10(déi)s salários mínimos vigora^{ntes} no município;
- b - Representação - importância equivalente a 5(cinco) salários mínimos - vigora^{ntes} no município;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de - verbas próprias constantes da peça orçamentária de - 1973.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo en^{trará} em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973, - revoga^{das} as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de dezembro de 1972.

Francisco Domingos

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 05 de 12 de 1972

Presidente



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 4/72, do ver. Francisco Domingos, que fixa nova remuneração para o cargo de Prefeito Municipal para o quadriênio 1973/1976, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1972.

Francisco Domingos
Presidente

Hugo Antonio de Oliveira

Relator

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



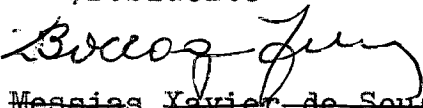
Of. _____

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 4/72, do ver. Francisco Domingos, que visa fixar nova remuneração para o cargo de Prefeito Municipal de Pizassununga para o quadriênio 1973/1976, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1972.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Messias Xavier de Souza
Relator nomeado

Laurindo Cellin
Membro